ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2021

"Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, em virtude do Feriado de Carnaval".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, **faz saber que RESOLVE:**

Artigo 1º Devido ao Feriado Nacional de Carnaval, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul que seria realizada na terceira terça-feira do mês, dia 16 de fevereiro de 2021, será adiada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTIAGO RABAIOLI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente Port. Mesa foi publicada em lugar de costume no dia 02/02/2021
Secretário Geral